

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”. **3154/21**

Dá denominação a Rua 198/199-12, situada na Gleba Patrimônio Sarandi, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**RUA JOAQUIM BARBOSA**”, a atual Rua 198/199-12, em toda sua extensão na Gleba Patrimônio Sarandi da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 30 dias do mês de Agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 198/199-12, em toda sua extensão na Gleba Patrimônio Sarandi da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que **NÃO HÁ** impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 198/199-12, em toda sua extensão na Gleba Patrimônio Sarandi

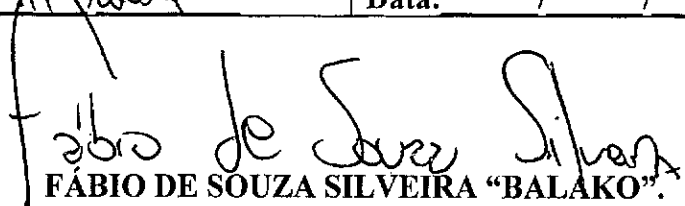

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: 05/08/2021

Informo que **HÁ** impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 198/199-12, em toda sua extensão na Gleba Patrimônio Sarandi

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: / /


FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.
Vereador-Autor

